

MONTEIRO, que se deu na data de 30 de Dezembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento o servidor **EMERSON SANTIAGO MONTEIRO**, Id. Funcional nº 5808987/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Salinópolis - SESP, a contar de 30 de Dezembro de 2016 a 06 de Janeiro de 2017 conforme certidão de casamento Matrícula nº. 140178 01 55 2016 2 00006 039 0001039 03;

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 302 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora **LUIZA RAQUEL ALVES DE ANDRADE**, que se deu na data de 29 de Dezembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora **LUIZA RAQUEL ALVES DE ANDRADE**, Id. Funcional nº 57206951 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado no Hospital Regional - Tucuruí - SESP, a contar de 29 de Dezembro de 2016 a 05 de Janeiro de 2017 conforme certidão de casamento Matrícula nº. 068551 01 55 2016 3 00007 190 0002980 40;

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Dezembro de 2016.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 303 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/9214.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **NORMA LUCIA SALGADO**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Id. Funcional nº 721409/1, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas - SESP, a contar de 21/12/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento do seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 304 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/8632.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE**, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, Id. Funcional nº 57202526 /1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESP, a contar de 24/12/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento do seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 305 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/8632.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **MIGUEL PEREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, Id. Funcional nº 57205477/1, lotado no Hospital Regional - Cametá - SESP, a contar de 13/11/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento do seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 306 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/519763.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Id. Funcional nº 97241/2, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESP, a contar de 08/11/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento do seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 307 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810,

de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/37888.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, Id. Funcional nº 5089239 /1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira - SESP, a contar de 17/01/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 308 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/24421.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **IRACI VIEIRA DO NASCIMENTO BARROS**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Id. Funcional nº 5149347 / 1, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESP, a contar de 10/01/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 309 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/34045.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, Id. Funcional nº 97209 / 1, lotado no Centro de Saúde - Marco - SESP, a contar de 01/01/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento decorrente do falecimento de genitor, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/506142.**

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor **MATEUS PEREIRA PICANÇO**, Matrícula nº 5246078/2, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional – Abelardo Santos, por um período de dois anos, a contar de **02.01.2017**

PORTARIA Nº 248 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/491005.**

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora **KARINE DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASCENO**, Matrícula nº 54190948/1, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas, por um período de dois anos, a contar de **06.02.2017**

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 247 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2017/15201.**

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 13.01.2017, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 074 de 04.02.2015 publicada no DOE: 32.834 de 25.02.2015 referente ao servidor **CLEUDINO PESSOA DA SILVA** Matrícula nº 57200996/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado no 10º Centro Regional de Saúde – Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.02.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor da DGTES/GAB/SESPA

Protocolo: 143002

PORTARIA Nº 083, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o estabelecido no artigo 6º da portaria nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito deste Estado;

CONSIDERANDO que alguns membros da Comissão de Autorização de Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria de Estado de Saúde Pública, não estão mais lotados na DDASS/TFD/SESPA.

RESOLVE:

Compor nova Comissão Especial de Avaliação dos documentos relativos ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio, sob a coordenação da DDASS/TFD/SESPA, com a consequente revogação da Portaria nº Portaria nº 52, de 09/01/2012 (publicada em 18/01/2012), designando-se os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros permanentes, sob a coordenação do servidor NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, e na ausência deste, da servidora JOANA CÉLIA DE SOUSA COSTA, para realizarem análise e aprovação de exames e documentos necessários ao credenciamento de pacientes junto ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio/SESPA.

II. Membros:

NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS – Coordenador do TFD – Matrícula nº 5930974/1;

JOANA CÉLIA DE SOUSA COSTA – Diretora de Regulação – Matrícula nº 5372917/1;

MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS – Assistente Social – Matrícula nº 57191069/1

ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE – Assistente Social – Matrícula nº 54190706/1;

ROSEANA SILVA DO ROSÁRIO – Médica – Matrícula nº 5153280/5;

ROBSON DE SOUSA COSTA – Agente Administrativo – Matrícula nº 57194934/1

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 142683

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP N.º 106/SESPA/2015

PROCESSO Nº: 220836/2015 (ANEXO 244682/2016)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO à solicitação de cancelamento dos itens 02, 03, 09 e 16 apresentado pela empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA às fls. 669 a 676 dos autos,

CONSIDERANDO parecer emitido pela AJUR/SESPA, indeferindo a solicitação de Reequilíbrio Contratual, bem como a convocação de licitantes remanescentes para realização de nova negociação, em igual prazo e condições negociadas com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme fls. 687/698.

RESOLVE:

I –CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO dos itens 02, 03, 09 e 16, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/SESPA/2015.

II –CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 007/2016, decorrente do Pregão eletrônico nº 106/2015.

Em, 01/12/2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 142821



PORTARIA

PORTARIA: Nº 001/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através do Regimento Interno da ETSUS/PA.

Considerando a Resolução Nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para atuação no Sistema de Cotação Eletrônica, a Contar de 25 de janeiro de 2017:

Perfil	Nome do Servidor	Matrícula	CPF
Homologador	Alice Houat de Souza	5424016	645.832.792-72
Homologador	Lucidéa Silva Vasconcelos	5775647/6	029.844.312-00
Homologador e Coordenador	Gmax da Silva Costa	54189689/2	792.944.212-87
Coordenador	Eliana do Socorro Jardim Gomes	8014408	212.505.962-20
Coordenador	Patrícia Freitas Hayashi	5929688	014.820.912-24
Coordenador	Orbélia Hvolmar Leite Sena	8014409/1	265.801.792-87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOUO RT DE SENA
 Diretor da ETSUS-PA

Protocolo: 142629